



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2020

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2020 – QUE DENOMINA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA XV DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei ora apresentado visa denominar oficialmente a Praça pública localizada na Rua XV de Novembro, que se encontra sem denominação, conforme informado pelo Setor de Fiscalização Tributária através do Ofício nº 012/2020, datado de 11/12/2020 e, ainda, deixar registrada singela homenagem aos colonizadores do nosso Município.

Conforme relatado pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Gil Leandro Bregër Lauvers Paz, Vila Pavão recebeu em 1920 os primeiros colonizadores, eram tropeiros vindos de Minas Gerais que desbravavam as matas para abrir estradas e seguir para o Norte do Espírito Santo.

Os afro-brasileiros foram os que primeiro aqui chegaram, e começaram a cuidar da terra e trazer a agricultura para um local onde antes era apenas mata. Fizeram em suas paradas locais de estadia, onde as pessoas passavam a noite e seguiam rumo a novas terras no outro dia.

Dos anos 30 a 40 chegaram os imigrantes Pomeranos e Italianos que fortaleceram a agricultura com novas técnicas e continuaram a desbravar matas e abrir novas estradas. Vila Pavão foi colonizada por esses 03 povos, e isso reflete hoje o que o Município é: agrícola e de pessoas miscigenadas e muito trabalhadoras!

Colonizador é todo aquele que cuida da terra, planta café, verduras, cuida do gado e constroem a identidade de um povo e, para homenagear os 100 anos de colonização de Vila Pavão é que apresentamos o presente projeto para denominar a Praça Pública localizada na Rua XV de Novembro de “Praça do Colono”.

“Salve os 100 anos do Colonizador Pavoense! Nossa maior riqueza é nosso povo e nossa diversidade!”





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma, esperando contar com o apoio de Vossas Excelências, requeremos a aprovação desta proposição nos termos de sua redação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, ao 11 (onze) dias do mês de Dezembro do ano de 2020.


MARCOS LAURENÇO KLOSS
Vereador


ARISTEU REETZ
Vereador


VALDECI BUGE
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2020

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2020 –
QUE DENOMINA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA
NA RUA XV DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores abaixo assinado apresentam ao Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES o presente Projeto de Lei, para que o analise e aprove, nos termos que se seguem:

Art. 1º Fica denominada de “**PRAÇA DO COLONO**”, a praça pública localizada na Rua XV de Novembro, Centro, Município de Vila Pavão/ES.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, fará a sinalização da referida praça com a denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, ao 11 (onze) dias do mês de Dezembro do ano de 2020.


MARCOS LAURENÇO KLOSS
Vereador


ARISTEU REETZ
Vereador


VALDECI BUGE
Vereador

